



ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, no 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 431ª Reunião Ordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e DENIS EDUARDO ANDIA, em razão de adiamento da reunião para esta data. Participou da reunião, para sua nomeação e posse, a Doutora KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA MAFORT. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO, a Gerente Geral-Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS e o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1.Nomeação e Posse da Conselheira Kelli Cristina de Oliveira Mafort. O Conselho de Administração da CBTU, considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada na ata da sua 42ª RO, tendo em vista o Ofício de indicação, SEI nº 120737/2023/MGI, encontrando-se a indicação em conformidade com a legislação aplicável, por unanimidade, procedeu à nomeação da indicada que, estando presente, assina os correspondente Termo de Posse, como se transcreve: Pelo presente instrumento, KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA MAFORT, [dados pessoais ocultos em obediência ao que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019.] nomeada nesta data na 431ª (quadringentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração, para o cargo de membro do Conselho de Administração da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Edifício Confederação Nacional do



Comércio – CNC, Setor Bancário Norte Quadra 01, Asa Norte, Brasília, CEP 70041-902, 9º ao 13º andar, em cargo vago, tendo preenchido os requisitos do Estatuto Social, toma posse no cargo de Conselheira da Companhia, para exercê-lo pelo prazo remanescente do mandato, até a AGO a ser realizada em 2024. A Conselheira ora empossada toma ciência e assume o compromisso de cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética e de Conduta e Integridade da CBTU. Isto posto, é lavrado o presente Termo de Posse, em 24 de novembro de 2023, que vai assinado pela Conselheira e pela Presidente do Conselho de Administração.

2. Apreciação da Minuta da Ata da 108ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração aprovou a minuta da Ata, na forma apresentada.

3. Anulação do procedimento eleitoral para escolha do Conselheiro Representante dos Empregados.

Em continuidade aos debates iniciados na 431ª RO deste colegiado, acerca da solicitação de ratificação por este Conselho, do Cancelamento do Procedimento Eleitoral para escolha do Representante dos Empregados no CA; foi apresentada pelo Diretor-Presidente da CBTU a CRT/133-2023/P, por meio da qual encaminha o Relatório da Comissão Executiva, a Nota da Corregedoria Geral e o Parecer da Gerência Geral Jurídica para manifestação e ratificação. Avaliados os citados documentos e, a despeito do entendimento dado pela unidade jurídica da CBTU, este Conselho entende não ter ficado evidente a sua competência para tal fim, de sorte a amparar sua deliberação de maneira inequívoca. O colegiado recomenda que sejam apresentadas consultas à CGU e SEST para avaliação das práticas adotadas por outras empresas públicas na eleição dos seus representantes a fim de que seja adotada sistemática semelhante na CBTU. Ao final, ciente do relatório da Comissão Executiva, o Conselho decide, com abstenção de voto do atual Conselheiro Representante dos Empregados, retornar a matéria ao Diretor Presidente, para que, proclame o resultado, conforme o disposto no Decreto n. 8.945/2016, em seu art. 22, § 5º, inciso I, que estabelece que “caberá ao Diretor-Presidente da empresa estatal, nos termos do disposto na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, proclamar o resultado das eleições internas e encaminhar a matéria ao Conselho de Administração.”

4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024.

O Chefe de Auditoria da CBTU apresentou ao Conselho, para sua deliberação, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, elaborado em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), e contempla as atividades prioritárias da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) a realizar-se no exercício de 2024. Destaca-se que o referido Plano foi apreciado e conta com



manifestação favorável do Comitê de Auditoria. Ciente, do documento e mediante a informação de que a equipe da CGU previu em seu PAINT para 2024 a realização de trabalho de auditoria de Licitações e Contratos em Recife e na AC, o Chefe de Auditoria solicita que o Conselho autorize que sejam realizados trabalhos equivalentes exclusivamente nas STU Maceió e João Pessoa, o que evitaria sobreposição de trabalhos, obtendo do Conselho a anuência para a substituição informada. O Conselho faz consignar, ainda: i) a ciência de que não estão previstas horas de Reserva Técnica para a realização de trabalhos especiais eventualmente necessários e, b) que a equipe de Auditoria Interna está com seu quadro de auditores bastante reduzido e que, além da citada deficiência, não possui auditor especializado em Tecnologia da Informação. Por fim, solicita conhecer o Relatório periódico de Avaliação da REFER pela Auditoria Contratada, restando aprovado o PAINT, observadas as considerações apontadas nesta Ata.

Encerramento da primeira etapa. Esgotado o prazo para deliberação, foi encerrada a primeira etapa da reunião às onze horas e trinta minutos, devendo ser retomada a pauta na próxima segunda-feira, dia 27 de novembro, às dezoito horas, por videoconferência, a fim de dar continuidade ao debate dos temas previstos na convocação, sendo lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à segunda etapa da 431ª RO, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA, em razão de adiamento da reunião para esta data. Participou também a Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, nomeada e empossada nesta reunião. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO, a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS e o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

5. Informativo: a) Contratação de serviços jurídicos via credenciamento para contratação em processos estratégicos. b) Contratação de serviços jurídicos via Pregão para contratação de processos massificados. A Gerente Geral – Jurídico descreveu ao Conselho as principais razões



consideradas para instruir a proposta de abertura de dois procedimentos para seleção de prestadores de serviços jurídicos para esta Companhia, a saber, um processo de credenciamento para contratação de escritório para processos estratégicos e uma abertura de Pregão para contratação de processos massificados. Ciente do caráter estratégico de que se reveste a deliberação o Conselho orienta que a proposta seja reapresentada em sua próxima reunião ordinária, acompanhada de exposição daquela Gerência acerca do passivo judicial da CBTU, insumo relevante para que se possa avaliar o mérito da classificação das ações que integrarão uma e outra categoria.

6. Deliberação - Demonstrações Financeiras e notas explicativas do 1º Trimestre. O Gerente Geral – Gestão Financeira apresentou ao Conselho as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre acompanhadas do Relatório sobre a Revisão e Informações Contábeis Intermediárias, documento emitido pela Auditoria Independente, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023. Foi informado que não ocorreram diferenças significativas nas demonstrações financeiras e notas explicativas do 1º trimestre de 2023 em comparação ao exercício findo em 31/12/2022. No Relatório ainda consta a ressalva: limitação de escopo – Ativo Imobilizado e as ênfases na conta do Patrimônio Líquido Negativo (passivo a descoberto) e do Programa Nacional de Desestatização. O Conselho acompanha a recomendação do Comitê de Auditoria de que seja feito o acompanhamento da divergência no valor de R\$ 3 milhões na conta de Recursos Humanos identificado pela auditoria independente.

7. Deliberação – Demonstrações Financeiras e notas explicativas do 2º Trimestre. O Gerente Geral – Gestão Financeira apresentou ao Conselho as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre acompanhadas do Relatório sobre a Revisão e Informações Contábeis Intermediárias, documento emitido pela Auditoria Independente, referente ao trimestre findo no mês de junho/2023 e concluído com 3 (três) ressalvas, sendo elas: **(i)** limitação de escopo - provisão para contingências em razão de fragilidades nos controles de contingências, tais como divergências entre o relatório operacional do jurídico e o saldo contábil, sendo registrado que aquela Auditoria buscou informações junto ao escritório jurídico contratado da CBTU, mas não recebeu retorno e conseqüentemente registrou a ressalva automática em seu relatório. O Gerente Geral – Gestão Financeira esclareceu que o empregado da gerência jurídica responsável pela análise das planilhas enviadas pelo escritório jurídico externo desligou-se da Companhia, no entanto, a ressalva já está sendo analisada pela equipe da CBTU e no fechamento do 3º trimestre estará sanada. **(ii)** ausência da reapresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias em relação às reclassificações do imobilizado em andamento e informou que foram saneados alguns contratos que estavam na conta de imobilizado no mês de junho, contratos que estavam na classificação na conta de imobilizado em andamento e foram reclassificados para conta de



imobilizado em uso. O Gerente Geral – Gestão Financeira apontou que a reapresentação em relação às reclassificações do imobilizado serão finalizadas no 4º trimestre, e que, no momento está em curso a revisão da norma de patrimônio. (iii) ausência de apresentação das informações trimestrais correntes na Demonstração do Resultado e na Demonstração do Resultado Abrangente, última ressalva do relatório, sobre a qual o Gerente Geral – Gestão Financeira informou que a readequação será feita no 3º trimestre, esclarecendo ainda que, durante a cisão da unidade de Belo Horizonte foi feita a cessão apenas de bens móveis restando um valor de R\$ 500 milhões na conta de imobilizado da Administração Central, que não pertence mais a CBTU, devendo estar sanadas nas DF do 3º Trimestre. O Conselho registra, ainda, que não recebeu a solução para apontamento relativo à inclusão da Companhia no CADIN, relativamente ao escritório em SP, conforme indicado na Nota 4, reiterando seja apresentada ao colegiado a solução para essa pendência. Ciente desses apontamentos o Conselho, ao tempo em que aprova as Demonstrações Financeiras intermediárias, acompanha as recomendações consignadas pelo Comitê de Auditoria em seu extrato da 122ª RO.

8. Proposição nº 018-2023-DT. Aquisição de 3.034,07 toneladas de Trilhos TR-45 novos, fabricados e ensaiados de acordo com a ABNT NBR 7590:2012 destinados aos sistemas de Trens Urbanos de Natal, João Pessoa, Recife e Maceió da CBTU, por intermédio de Sistema de Registro de Preços. A Diretora Técnica reportou ao Conselho a proposta relativa à aquisição de 3.034,07 toneladas de Trilhos TR-45, novos, fabricados e ensaiados de acordo com a ABNT NBR 7590:2012, destinados aos sistemas de Trens Urbanos de Natal, João Pessoa, Recife e Maceió por intermédio do Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo como objetivo manter trilhos disponíveis para utilização nas respectivas Superintendências, registrando que, estar com os trilhos comprados e entregues é fator crucial para a contratação das obras de recuperação e expansão visto que o processo de aquisição dos trilhos demanda um longo período de tempo, ademais, a aquisição de trilhos após a contratação de obras na via poderá gerar atrasos e interrupções indesejáveis. Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 152/2023/CRSN/CEATO/GAJUR/P, o prazo de vigência do contrato de 210 (duzentos e dez) dias, o registro de preço com valor estimado em R\$ 50.294.431,06 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), bem como a apreciação da Diretoria Executiva, expressa em sua Ata da 704ª RO, de 11 de novembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a proposta de abertura da licitação, via Sistema de Registro de Preços, e consignou sugestão de que a Companhia dê início à aquisição de máquina refiladora com objetivo de aumentar a vida útil dos trilhos.

Próxima reunião ordinária. Dias 12 e 13 de dezembro, presencialmente, na Sede da STU-REC, em Recife/PE.



Encerramento. Às 19h 10 min do dia 27 de novembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente (apenas na 2ª etapa)

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Conselheiro

KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA MAFORT
Conselheira

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa